

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00010** **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Agente de Contratação, instituído através da Portaria n 050/2025, de 01 de agosto de 2025, da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, que presidiu os trabalhos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00010**, cujo objeto se refere a “**CONTRATAÇÃO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), COM A FINALIDADE DE APOIAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS (IPMP) NO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO RPPS, VISANDO ALCANÇAR E/OU MANTER O NÍVEL DE ADERÊNCIA III**”.

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

### **R E S O L V E:**

- 1. Adjudicar** a contratação em nome da empresa, **A & I GRC LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº28.934.790/0001-00, para a “**CONTRATAÇÃO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), COM A FINALIDADE DE APOIAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS (IPMP) NO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO RPPS, VISANDO ALCANÇAR E/OU MANTER O NÍVEL DE ADERÊNCIA III**”.

**2. Homologar** o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00010**, realizado pelo Agente de Contratação – SEMAFI.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Paragominas-PA, 20 de abril de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS**  
**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
**CONTRATANTE**